

**Aviso TJ nº 10/2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO** no uso de suas atribuições legais;

**AVISA** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Procuradoria Geral do Estado e do Município, Servidores, Advogados e demais interessados que, tendo em vista o Decreto nº 45.149 de 6 de fevereiro de 2015, fica considerado **ponto facultativo** na Comarca da Capital, o **dia 13 de fevereiro de 2015 (sexta-feira)**, não havendo expediente forense.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2015.

Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça